



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



**PORTARIA Nº 72A/2022-GP**

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO Nº 50/2022, protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

**CONSIDERANDO** que foi admitida através de concurso Público para o cargo de provimento efetivado no Agente de Combate as Endemias em 12/03/2019.

**CONSIDERANDO** o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **MARIA AUSGUSTA RODRIGUES DAS CHAGAS**, MAT. 8086, RG: 3.597.577 SSDS-PB, CPF nº 091.086.834-41, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica, **Licença para trato de Interesse Particular**, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 14/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 14/03/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2022.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita